

## ANEXO XII

(ITEM 27, ANEXO X, RESOLUÇÃO TC Nº 037/2016)  
**DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA  
 CORRENTE DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO**

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional		Valor Aplicado	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	BB Previd RF IRF M1	TN -Art.7º, I,"b"	100%	178.520,23	100%
Renda Fixa	S publico supremo	TN – Art.7º ,I,"b"	100%	95.841,73	100%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IRF – M 1 TP RF	TN – Art.7º ,I,"b"	100%	870.712,73	100%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil REF DI Longo Prazo	TN – Art.7º ,I,"b"	100%	353.344,21	100%
Renda Fixa	S Publico Supremo	TN – Art.7º ,I,"b"	100%	46.744,61	100%

**Segmento de aplicação:** Classificar os tipos de investimento das disponibilidades em moeda corrente (oriundas das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social) de acordo com seu segmento em: renda fixa e renda variável.

**Tipo de investimento:** Relacionar os tipos de investimento realizados. São exemplos de tipos de investimento: títulos de emissão do tesouro nacional, cotas de fundo de investimento previdenciário, cotas de investimento em renda fixa, depósitos em poupança, cotas de fundos de investimento em ações etc.

**Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Base legal:** Citar a base legal do limite de cada tipo de investimento realizado pelo regime próprio, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional. Exemplo: Res. CMN nº xxxxxx/xx, art. xxxxx, inciso xx.

**Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Porcentual:** registrar o limite legal para cada tipo de investimento, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional.

**Valor Aplicado (R\$):** Registrar, em Reais, o montante de recursos previdenciários aplicados em cada tipo de investimento.

**Porcentual aplicado:** Registrar o valor porcentual correspondente a cada tipo de investimento em relação ao total das disponibilidades em moeda corrente.

**Cortês, 30 de Dezembro de 2016.**

**ALMIR MELO BORBA**  
DIRETOR EXECUTIVO